

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 274 DE 26 DE JULHO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**I Congresso Internacional de Magistrados Sobre Meio Ambiente in Dúbio Pro Natura**”, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**I Congresso Internacional de Magistrados Sobre Meio Ambiente in Dúbio Pro Natura**”, com carga horária total de 26 (vinte e seis) horas-aula, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), nos termos do Processo nº 2012270 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral